

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES, ESTADO DE MINAS GERAIS.

AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE), ÀS 10:00H, REALIZOU-SE NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES A 4ª (QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DESTE EXERCÍCIO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR NIVANILDO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO. CONSTOU-SE A PRESENÇA DO PREFEITO MUNICIPAL LEANDRO RAMOS SANTANA, O QUAL FOI CONVIDADO PARA COMPOR A MESA E A AUSÊNCIA DO VEREADOR JONATIAN SOARES MORAIS. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES PRESENTES EM PLENÁRIO, O SR. PRESIDENTE DECLAROU EM NOME DE DEUS ABERTA A SESSÃO.

NO PEQUENO EXPEDIENTE FOI DADO CIÊNCIA A TODOS OS VEREADORES DO PROTOCOLO DE OFÍCIO Nº. 014/2019 ORIUNDO DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO POLÍTICO ADMINISTRATIVO INSTAURADO APÓS DENÚNCIA REALIZADA PELO ELEITOR SEBASTIÃO BORGES ANDRADE EM FACE DO VEREADOR GILSON ANTÔNIO SICUPIRA, SOLICITANDO QUE SEJA DETERMINADA A CONVOCAÇÃO DE SESSÃO PARA JULGAMENTO (APRECIÇÃO DO PARECER FINAL) PELO PLENÁRIO (ART. 5º, V DO DEC.-LEI Nº. 0201/1967).

EM SEGUIDA, ANUNCIOU A ORDEM DO DIA, COM APRESENTAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI:

Nº. 004/2019 - "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

APÓS LEITURA DO PROJETO DE LEI SUPRACITADO, FOI CONCEDIDA A PALAVRA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE EXPLICOU A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO NA APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI, INCLUSIVE, GARANTIU QUE O VALOR DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO PLEITEIADA SERÁ COBERTO COM O VALOR JÁ NEGOCIADO COM O GOVERNO ESTADUAL EM RELAÇÃO A DÍVIDA EXISTENTE COM ESTE MUNICÍPIO.


NIVANILDO

COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O REFERIDO PROJETO DE LEI FOI **APROVADO** POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

EM ATO CONTÍNUO O SR. PRESIDENTE DESIGNA O DIA 15/07/2019 (SEGUNDA-FEIRA), AS 10HS PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE JULGAMENTO (APRECIÇÃO DO PARECER FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE) PELO PLENÁRIO. ESTANDO O VEREADOR REPRESENTADO GILSON ANTÔNIO SICUPIRA PRESENTE NA SESSÃO, TEM-SE POR CIENTIFICADO/INTIMADO DA DELIBERAÇÃO DA SESSÃO DE JULGAMENTO.

NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O SR.PRESIDENTE ENCERROU A SESSÃO EM NOME DE DEUS E DETERMINOU A LAVRATURA DA ATA QUE APÓS LIDA E DISCUTIDA FOI **APROVADA**.

PRESIDENTE: NIVANILDO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO _____

VEREADOR: JOSÉ WILSON MENDES RIBEIRO _____

VEREADOR: NICODEMOS EMERICK SILVA _____

VEREADOR: GILSON ANTÔNIO SICUPIRA _____

VEREADOR: CARLOS SANTOS FERREIRA _____

VEREADOR: JOSÉ AGUINALDO BORGES GONÇALVES _____

VEREADOR: MAIROM CÉZAR OLIVEIRA NEVES _____

VEREADOR: MIRTES PEREIRA GUSMÃO _____

VEREADOR: JONATIAN SOARES MORAIS _____